



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº001/CMSI/2018

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (CMSI) para o ano de 2018.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de abril de 2015;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá–MG;
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

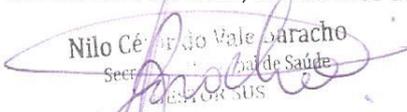
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (CMSI) para o ano de 2018.

MÊS	DATA	MÊS	DATA
JANEIRO	29	JULHO	30
FEVEREIRO	27	AGOSTO	22
MARÇO	26	SETEMBRO	24
ABRIL	30	OUTUBRO	29
MAIO	28	NOVEMBRO	26
JUNHO	25	DEZEMBRO	10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº 001/CMSI,
27 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei.


Nilo Cesar do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

Nilo Cesar do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá

